ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1886/2018

Altera o valor das metas fiscais atuais e anuais, constantes dos anexos da lei n° 1859/2018 que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e metas anuais, conforme anexos.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei N° 1859/2018.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 12 de dezembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:1F471043

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2018. Edição 1652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/